PORTARIA Nº 043/94

DISPOE SOBRE NOMEAÇAO DE COMISSAO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso III, alínea L da Resolução Nº 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores João Jesus Macedo, Adalbertino Batista Nascimento e Delvito Rodrigues Barbosa para comporem a Comissão Especial que deverá exarar parecer ao Projeto de emenda a Lei Orgânica Municipal nº 003/94.

Art. 2º - Deverá a presente comissão manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1994.

CÂMARA DE PARACATU
Digit. em 31-07-00
ervidor

Câmara Municipal Paracatu MG

João Gilberto Stefani
PRESIDENTE

Manoel Messias C. Garcia
SECRETÁRIO